



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Estado do Espírito Santo

---

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Ao Exmo. Sr.

**VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Indico a V. Ex<sup>a</sup>., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR a implantação de intérprete de Libras em consultas médicas de especialidades nas unidades de saúde de Cariacica, por meio de agendamento prévio.**

Apresentamos essa indicação pois o direito à saúde é universal e deve atender a todos os cidadãos de forma igualitária. Entretanto, pessoas com deficiência auditiva enfrentam barreiras significativas no atendimento médico, sobretudo em consultas especializadas, nas quais a comunicação é essencial para um diagnóstico seguro e para a continuidade do tratamento.

A disponibilização de intérprete de Libras, mediante agendamento prévio, possibilita que o serviço seja organizado, evitando sobrecarga ao sistema e garantindo que o munícipe surdo tenha seus direitos respeitados.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de setembro de 2025.

**MARCELO ZONTA**

Vereador (PSB)

